

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 176 DE 03/06/2019

O Diretor do Laboratório Central, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da PORTARIA Nº 768/2019-CCG de 18/01/2019, publicada no D.O. E nº 33.785 de 21/01/2019.

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIA Nº 176 de 03/06/2019, publicada no D.O.E. nº 33.888 de 04/06/2019.

Onde se lê: Objetivo: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO LACEN-MA PARA VERIFICAR O SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA.

Leia-se: Objetivo: PARTICIPAR DA OFICINA DE PLANEJAMENTO PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIOS DE HANSENÍASE- REGIÃO NORTE E NORDESTE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 445223

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Número/Ano: 12/2019

Processo nº/Ano: 2019/168582

Objeto: Contratação de EMPRESA PARA O FORNECIMENTO ALIMENTOS PERECÍVEL, HORTIFRUTIGRANJEIROS, POLPA DE FRUTAS, SEMIPERECÍVEIS PARA O 1º CRS E UNIDADES DE ABRANGÊNCIA (CAPS: GRÃO PARÁ, ICOARACI, AMAZÔNIA, MARAJÓARA ADIII e RENASCER; ABRIGO JOÃO PAULO II; ALMOXARIFADO/1ºCRS; ESCRITÓRIO/1º CRS; UBS PEDREIRA; RTP (CIASPA); UAAT/HIV/AIDS; URE DIPE, URE MARCELLO CÂNDIA, URE DEMÉTRIO MEDRADO, URE MATERNO INFANTIL, URE PRESIDENTE VARGAS e URE REDUTO; RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS I, II e III) PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) .

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br

Observação: DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITACAO1CRS@OUTLOOK.COM

Responsável pelo Certame: DUCIVAL DA SILVA BRITO

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data da Abertura: 03/07/2019

Hora da Abertura: 09H NOVE HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 0132

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR 1º CRS/SESPA

Protocolo: 445327

DIÁRIA

PORTARIA 503, DE 17 DE JUNHO 2019

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 05 diárias, à servidora SÔNIA BRAGAS DA SILVA, Matrícula nº 8400639/2

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):BRASÍLIA - DF- Brasil

Objetivo: Participar do xxxv Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde, a ser realizada no período de 01/07 a 05/07/2019.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 445334

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 415, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 258, de 17 de abril de 2019, publicada em DOE n.º 33.858, de 23 de abril de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/458850, em desfavor da servidora Jane Sena Gonçalves, ocupante do cargo de Médico, lotada no CCDQ/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5799201/2, para apurar

suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 881/2019;

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/458850, onde figura como supostamente acusada a servidora Jane Sena Gonçalves com fundamento no artigo 208, da Lei n.º 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/06/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 445458

PORTARIA Nº 416, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 257, de 17 de abril de 2019, publicada em DOE n.º 33.858, de 23 de abril de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226700, em desfavor da servidora Cleomira Carneiro de Moura, ocupante do cargo de Médico, lotada no Centro de Saúde da Pedreira/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5166306/4, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargo público, que se comprovado constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF/88;

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 882/2019;

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/226700, onde figura como supostamente acusada a servidora Cleomira Carneiro de Moura com fundamento no artigo 208, da Lei n.º 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/06/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 445466

PORTARIA Nº 414, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 256, de 17 de abril de 2019, publicada em DOE n.º 33.858, de 23 de abril de 2019, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/507969, em desfavor do servidor Jorge Luís Guimarães Silva, ocupante do Agente de Artes Práticas, lotado no CAPS Renascer III/1º CRS/SESPA, matrícula funcional n.º 5147220/1, para apurar suposto abandono de serviço essencial, sem expressa autorização, que se comprovado constitui transgressão disciplinar ao artigo 177, inciso VI, e artigo 178, inciso XIII, caracterizando o disposto nos artigos 188, 189, 190, incisos XIX, todos da Lei n.º 5.810/94.

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 880/2019;

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2018/507969, onde figura como supostamente acusado o servidor Jorge Luís Guimarães Silva com fundamento no artigo 208, da Lei n.º 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/06/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 445455

PORTARIA Nº 413, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor do 1º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 259, de 17 de abril de 2019, publicada no DOE n.º 33.858, de 23 de abril de 2019, em desfavor da servidora Sandra Maria Vilhena Souza, ocupante de cargo de Agente Administrativo, matrícula funcional n.º 119652/1, lotado no CAPS Grão-Pará/1º CRS/SESPA, para apurar suposto acúmulo ilegal de cargos públicos, que se comprovada constitui transgressão disciplinar aos artigos 177, VI e 178, I, caracterizando o disposto no artigo 190, inciso XII, todos da Lei 5.810/94, c/c artigo 37, incisos XVI e XVII, da CF/88.

CONSIDERANDO o requerimento motivado da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do 1º CRS/SESPA, através do Memorando n.º 879/2019;

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais (60) sessenta dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2017/75024, onde figura como supostamente acusada a servidora Sandra Maria Vilhena Souza com fundamento no artigo 208, da Lei n.º 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 17/06/2019.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 445450